



# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
Pedro Gadelha



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

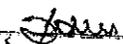
O Vereador Pedro Gadelha, requer, com fulcro no art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Gabinete do Prefeito, que sejam enviados a esta Casa os seguintes documentos:

- a) Cópia integral do processo de sindicância nº 15.098/2021 para apuração de eventuais erros e responsabilidade no Processo Administrativo 12.609/2021 da Secretaria Municipal de Turismo que contratou empresa especializada para ornamentação do natal.
- b) Justificativa para o não cumprimento da orientação exarada pelo Controle Interno as páginas 47 e 61 do mesmo processo sobre o projeto de estrutura de sustentação dos guarda chuvas.
- c) Justificativa para o não cumprimento da orientação da Procuradoria Jurídica para anexar aos autos do processo 12.609/2021 o processo de sindicância nº 15.098/2021 conforme parecer jurídico as páginas 376-380.

Justifica-se o presente requerimento, a necessidade em proceder-se a fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, bem como atender ao determinado pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, dando assim aos atos da administração pública, maior transparência e lisura perante a população.

Casimiro de Abreu, 11 de abril de 2022.

  
Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos  
VEREADOR

PROT N° 0497/2022  
Em, 13 / 04 / 2022  


Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL